

LEI N° 059/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre o Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins para o quadriênio 1998 a 2001 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e,

Tendo em vista o que determina o art. 165, I, § 1º da Constituição Federal, e do art.23 da Lei 4.320/64, apresenta o Projeto de Lei do Plano Plurianual de projetos e atividades do município, para o período de 1998 a 2001.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS, APROVOU, e eu, SANCIONO a seguinte Lei:

- Art. 1º O Plano Plurianual da Prefeitura Municipal de Crixas do Tocantins, Estado do Tocantins, para o período de 1998 a 2001, reger-se-á de acordo esta Lei e os Anexos I, II e III, que a integram na amplitude de seu texto.
- Art.2º Os objetivos e as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual visam a propiciar meios para o desenvolvimento infra-estrutural, sócio-econômico e institucional-administrativo do município, buscando a melhoria nas condições de vida da população.
- Art.3º São meios para a implementação do plano: convênios, consórcios, contratos, acordos, concessões com entidades governamentais, paraestatais, autarquias, entidades privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços de utilidade pública de forma a estabelecer o aprimoramento e adequação às necessidades locais e regionais, com a cooperação técnico-financeiro e de coordenação de projetos-atividades nos objetivos deste plano.



- Art.4º Para a promoção conjunta dos objetivos deste Plano, dentro das diretrizes estabelecidas, ficam as entidades da administração direta e indireta, as concessionárias e permissionárias de obras e serviços públicos, criadas ou que venham a ser instuídas, condicionadas à prévia aprovação do Chefe do Executivo Municipal. em seus projetos atividades.
- Art.5° Os órgãos que integram a estrutura político-administrativa do município, em suas funções, terão como instrumentos básicos para suas atividades o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Geral do Município.
- Art.6° As Diretrizes Orçamentárias anuais, na vigência deste Plano, terão que obedecer em seu detalhamento as metas, adequando aos projetos e atividades as condições físico-sócio-econômicas do momento de sua implantação.
- Art. 7º A execução de projetos e obras decorrentes do Plano Plurianual, que implicarem em custos de indenizações e valorização das propriedades privadas, incidirão, proporcionalmente aos investimentos, a Contribuição de Melhoria, na forma que a lei estabebelecer.
- Art.8° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos como meio de programação dos projetos-atividades do Orçamento Geral do Município para 1998 e seguintes, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRIXAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 19 de Dezembro de 1997.

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal



LEI Nº 059/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

## DIRETRIZES E AÇÕES

## Prioridades do Plano Plurianual

## CONDIÇÕES INCIAIS

Dentro dos princípios que estabelece a Lei o Legislativo e Executivo formularão as prioridades a cada exercício e seus objetivos gerais, contidos no Plano Plurianual de Desenvolvimento, e a sistematização dos programas de cada setor.

## DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, METAS E PRIORIDADES

Para que se alcance a finalidade do Plano Plurianual é necessário estabelecer prioridades iniciais para o desenvolvimento uniforme e progressivo da municipalidade, de acordo às metas de investimentos de outros setores de Governo que possibilitam a realização dos objetivos comuns.

O que para tanto a princípio, a materialização está intrissicamente ligada a discricionaridade da administração, que há de se pautar por suas gestões político-administrativa na viabilização dos programas, projetos e atividades constantes do Plano.

Para que haja uma consonância de princípios e uma confluência nos objetivos, vindo a facilitar a realização das metas e a concretização do Plano Plurianual de Desenvolvimento, permitidas as flexibilizações da conjuntura atual de sua realização, os setores prioritários são:

I - EDUCAÇÃO E CULTURA:

II - SAUDE E SANEAMENTO:

III - AGRICULTURA;

JV - PROMOÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL;

V - DESPORTO E LAZER;

VI - HABITAÇÃO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE;

VII - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO:

VIII - TRANSPORTES



Os demais setores são os meios eficazes da realização destes, onde cabem gerir as demais políticas setoriais, não que se excluem das prioridades, mas que na verdade, se aparelham e dispõem para a concretização das metas de cada setor.

## Educação e Cultura

A pólítica educacional será voltada para o ensino fundamental, atribuição constitucional do município com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, conforme prevê o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal, assim como buscando o aplicação mínima financeira prevista no art. 212 da mesma Carta Magna.

As ações serão voltadas para o aumento do número de vagas disponíveis, e a qualificação do ensino, que se traduzem na reforma, ampliação e construção de novas unidades escolares incluindo-se a construção de uma creche e o treinamento e aperfeiçoamento de professores com sua valorização pelos mecanismos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

Serão voltadas ações para a pré-escola, visando a preparar a criança para o convívio escolar de forma a alcançar um melhor aproveitamento, assim como a educação de jovens e adultos, no sentido de estirpar o analfabetismo e dar oportunidade de estudo a todos.

Buscar-se-ão meios para modernizar a estrutura escolar, com aquisição de equipamentos, informatizando as salas de aulas, distribuindo material didático e merenda de boa qualidade com a implantação de hortas nas escolas, aos alunos e proporcionando apoio material às escolas municipais e sua autonomia pela implantação das associações de pais e mestres.

Afim de exteriorizar e integrar a comunidade em geral ao processo educacional e cultural, preservando suas tradições e manifestações folclóricas, serão desenvolvidas atividades para aglutinar as manifestações culturais e promover o intercâmbio com outros municípios.

Neste aparte a Biblioteca Publica Municipal terá papel fundamental sendo de imperiosa necessidade a sua construções com palco para eventos, aquisição de acervo, atualizando e proporcionando novos conhecimentos não só a classe estudantil como a toda comunidade.



Como a educação é uma dinâmica, mesmo fora de suas atribuições específicas constitucionais, é também o dever do município proporcionar meios para a continuidade escolar, bolsas de estudo e ações que se fará com o apoio ao estudo de terceiro grau, por meio do transporte escolar e ações voltadas a dinamizar a participação da comunidade nesta fase educacional, revertendo em qualidade à toda a população.

### Saúde de Saneamento

A estrutura física existente é o marco inicial para todos os investimentos do setor que contará com a participação e colaboração dos Governos Estaduais e Federais através de convênios e prestação de serviços de forma a ampliar o atendimento.

É necessário com o crescimento da demanda a ampliação física do sistema existente, o que se dará pela conclusão da construção do Hospital Municipal para que se possa aumentar o número de vagas e a qualificação do atendimento.

O sistema será equipado de forma a interiorizar o atendimento, com patrulhas de saúde composta de profissionais que possam assistir a comunidade rural em seu meio, desenvolvendo especialmente a saúde preventiva, e, a curativa das doenças.

O setor participará por todos os seus meios da conscientização da população em medidas cautelares contra às doenças parasitárias, epidemiológicas, sexualmente transmissíveis, por meio de adesão a campanhas regionais e nacionais, e da ação continuada em nosso meio.

Buscar-se-à a melhoria do atendimento em água tratada à população, assim como o desenvolvimento de ações no que se refere a educação sanitária individual através de obras básicas de esgoto sanitário domiciliar.

## Agricultura

As políticas de desenvolvimento regional tem seu aporte inegável na agricultura e a pequena propriedade recebe atenção especial, inclusive com o desenvolvimento de programas de assistência ao pequeno produtor, tais como o PRONAF, onde com a adesão dar-se-à condições de crescimento e melhoria da renda familiar do campo o que gerará mais alimentos para os centros urbanos e eliminará o êxodo rural.



As ações serão voltadas para dotar os pequenos agricultores de condições mínimas iniciais para o desenvolvimento de suas atividades, minimizando o problema do trato da terra com as patrulhas agrícolas mecanizadas, a falta de água na estiagem e o desenvolvimento de outras culturas alternativas com a construção de açudes, barragens e cacimbas.

Dinámizando os meios de produção a comercialização será incrementada com a construção de locais para a exposição de seus produtos, assim como o desenvolvimento de apoio a divulgação de suas culturas por meio de eventos, feiras, etc.

Aqueles alijados do campo e marginalizados nas cidades, mas com vontade de trabalho e de produzir, o programa de lavoura comunitárias será implementado pois só assim propiciará meios para alimentação da população carente, onde se promoverá a efetivação de comodatos com grandes e médios produtores, assim como a aquisição de áreas específicas para o desenvolvimento dos programas municipais.

## Promoção e Integração Social

A dívida social do país é enorme e não se resgata do dia para a noite, é necessário a manutenção de programas assistências que visem a minimizar as necessidades da população carente, mas de forma a não torná-la dependente, mas propiciando meios de melhorar suas deficiências alimentares, de moradia, de especialização, de integração aos meios sociais e produtivos, onde poderá se auto-sustentar.

Os programas visam a atender a célula comunitária, a família, pela gestante, visando uma concepção sadia e segura; à criança, proporcionando seu desenvolvimento físico e psicológico adequado propiciando o seu desenvolvimento escolar; ao idoso, buscando a proporcionar-lhes meios de alimentação, convívio social, assistência à saúde especializada.

## Desporto e Lazer

São atividades que complementam as ações de outros setores da administração, por meio dos quais a população se integra, onde a política de seu desenvolvimento será voltada para a assistência e manutenção das atividades existentes, proporcionando meios e equipamentos para sua prática, como forma de intercâmbio comunitário e regional.



Construções do Estádio Municipal e do Ginásio de Esportes, são pontos fundamentais para a valorização dos esportes e o aprendizado de novas modalidades, o que promoverá os meios necessários a toda comunidade integrada para o seu desenvolvimento.

O lazer é elemento essencial revitalizador das forças para o trabalho produtivo assim como para o desenvolvimento psicológico da população infantil, onde se modernizara os meios existentes e dotar-se-à a comunidade de parques infantis como forma de desenvolvimento físico e social de seus usuários.

## Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

A política habitacional será voltada para os programas de cooperação técnica e financeira da União, com a implantação de condições de melhorias habitacionais e construção de casas populares a população de baixa renda.

A expansão urbana é fator presente, o que requer medidas estratégicas da criação de novos loteamentos, quer pelo poder público, ou pela homologação de loteamentos da iniciativa privada, mas de forma a garantir o mínimo necessário de infra-estrutura e do bem-estar da população.

Os serviços públicos serão implementados no tocante a infra-estrutura, pois é necessário a habitação não só a moradia, mas o acesso, a iluminação, o saneamento, a água potável, a coleta de lixo, a pavimentação e conservação de vias urbanas.

Os logradouros públicos requerem a sua utilização pela população onde serão implantadas praças urbanizadas áreas verdes ao longo da execução do Plano Plurianual de Desenvolvimento, conforme a demanda da população.

A política de meio-ambiente se pautará pelo que requer a legislação federal, promovendo a concientização da população sobre a matéria e o incremento da educação ambiental nas escolas municipais.

## Industria, Comércio e Turismo

Dentre os fatores sociais, a geração de empregos e rendas é essencial para o seu resgate e desenvolvimento, assim procurar-se-á meios para o incentivo da instalação de agroindustrias e beneficiamento de produtos, de forma a absorver a mão de obra local e o aproveitamento da produção, o que se dará pela criação da política de desenvolvimento industrial no município em legislação especial.



As feiras e exposições são meios de divulgação da produção local e regional, assim como do intercâmbio de seus agentes, o que cuidará o município em apoiar as iniciativas, conforme seus meios, para dinamizar sua realização, o que proporcionará o desenvolvimento das atividades gerando novos empregos e melhoria na renda per capita local.

A exploração turística se dará pelos recursos naturais existentes, de forma sistematizada a não agredir ou degradar as riquezas existentes, o que requer investimentos em sua infra-estrutura, na melhoria dos acesso. Assim como nas condições de bem-estar dos usuários provendo os locais com iluminação, sanitários, segurança e assistência.

## **Transportes**

Por meio deste se integra todas as regiões territoriais do município, sendo imperioso o investimento na melhoria da malha rodoviária, com a construção de obras de engenharia e de arte, propiciando a segurança no transporte e locomoção da população.

É necessário a expansão da malha existente o que se dará com a abertura de novas rodovias vicinais atendendo a demanda e estabelecendo os corredores da produção, prioritáriamente.

No setor urbano, a conservação das vias há de se realizar de forma constante e continuada, assim como a abertura de novas ruas e avenidas, atendendo a demanda da população urbana.

Para dinamizar o setor e buscar sua eficiência é necessário o investimento na aquisição de novos equipamentos rodoviários, de forma a auto-suficiência, mas não se deixará de buscar a participação e cooperação dos órgãos do Governo Estadual, também interessado no setor, pois é fonte de renda pelas receitas da produção.

## Temas Especiais

Neste capítulo traz o Plano Plurianual de Desenvolvimento as questões de desenvolvimento da máquina administrativa, que se pautará pela modernização e desburocratização administrativa, voltada para a descentralização das decisões, podendo contar com a colaboração e participação da comunidade, em seus seguimentos organizados, através dos conselhos instucionais: Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal de Agricultura, Conselho Municipal de Assitência Social, todos de previsão das políticas de



desenvolvimento do país, os quais e outros que assim o requererem, serão equipados e instalados conforme a discricionaridade e metas administrativas em gestão.

A administração como um todo, buscará meios de agilizar as decisões, revertendo seus efeitos para o beneficio da população, não deixando contudo de exercer suas atribuições constitucionais e do poder de polícia, desenvolvendo programas de participação comunitária em suas ações, buscando melhoria da arrecadação, por meio de investimentos na contensão da evasão fiscal, estabelecendo e realizando a manutenção de convênios de cooperação técnica, no setor de finanças - fazenda pública - segurança pública, comunicações.

A modernização se dará pelo treinamento do pessoal existente, qualificando-o para suas funções e a informatização das atividades administrativas, o que agilizará a prestação dos serviços, assim como o cadastramento sistemático dos contribuintes da fazenda municipal.

A estrutura administrativa será como um todo na busca da eficiência, pela prática de rotinas simples e objetivas, visando a propiciar o atendimento celere da população, inclusive com a adoção do processo de descentralização e cooperação que

venham a mostrar eficiência, pois se fundamentam na evidência de que à população; que interessa é dispor de bons serviçõs e dos beneficios dos projetos, não lhe importando a esfera ou órgão do Governo que as realizam ou mantém, mas que que o Governo Municipal se postará à frente de todas as intervenções na esfera muncipal, visando unicamente o interesse público e bem-estar da população.



## LEI Nº 059/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

### **PROPOSTAS**

#### PODER LEGISLATIVO

- desenvolvimento de suas atividades próprias funcionais, adequando-as as atribuições constitucionais presentes e futuras, de forma a aproximar a representatividade popular;
- reorganização administrativa e a realização de concurso público para admissão de pessoal;
- reaparelhamento e informatização de todas as suas atividades;

sonorização do plenário.

#### PODER EXECUTIVO

## Ensino Fundamental

- dinamizar o ensino fundamental público de forma a atender a demanda;

- dinamizar a merenda escolar, em sua forma municipalizada, e ampliando seu atendimento a toda rede de ensino público e assistêncial;

- promover a distribuição do livro didático e material de apoio de forma a melhoria do aprendizado;

- ampliar e recuperar as instalações físicas da rede municipal de ensino;

- promover a melhoria na qualidade do ensino com reciclagem períodica do corpo docente, reenquadramento de pessoal e realização de concursos público para admissão de professores e administrativos de conformidade com a vacância dos cargos;
- valorização do magistério com o seu desenvolvimento didático-pedagógico e económico;
- promover o conhecimento à informática nas unidades de ensino, como forma de melhoria no aprendizado curricular e formação profissional.

- promover o ensino ambiental com a implantação de viveiros de mudas de espécies naturais estimulando a recuperação de áreas degradadas.



- incentivo à prática esportiva com a construção de equipamentos junto às unidades de ensino;
- ampliar os programas de atendimento educacional crianças, adolescentes, jovens e adultos;

## Saúde Pública

- dinamizar o atendimento ambulatórial, pelo incremento a municipalização da saúde, com melhorias no atendimento médico-odontológico preventivo e em profilaxia, ampliando o atendimento maior a população de baixa renda;

- dinamizar ações preventivas médico-odontológicas;

- combater doenças transmissíveis e endêmicas aprimorando o sistema de vigilância epidemiológica;
- implantar a vigilância sanitária, com reciclagem de pessoal e a fiscalização do controle de qualidade dos produtos comercializados e comercializáveis, sua conservação e transporte;

- incrementar as ações de assistência e atendimento diferenciado aos idosos com a implantação de programas de geriatria;

- implantar o atendimento do PACs;

 aumentar a capacidade de atendimento da rede municipal de saúde com a conclusão da construção do Hospital Municipal;

 implantar equipamentos para diagnóstico de doença com a instalação de laboratórios de análises clínicas e raio x;

- reforma do posto de saúde existente;

- aquisição de uma ambulância;

## Agricultura

- programa de apoio ao pequeno agricultor;

- implantação de lavoura comunitárias;

 integração dos médio e grandes com os pequenos produtores, através do como datos;

- implantação de patrulha mecânica agrícola;

- programa de combate a febre afitosa e doenças animais;

- construção de represas, açudes e cacimba ao pequeno agricultor;

- implantação do matadouro municipal;



- construção do mercado municipal;
- construção da feira coberta;

## Assistência Social

- programa de atendimento familiar;
- assistência ao menor carente;
- assistência ao idoso;
- programa de apoio a gestante;
- programa de apoio alimentar com distribuição de cestas básicas às famílias carentes;
- implantação da casa do idoso;
- construção do centro de geração de renda bancário da produção:

## Habitação

- promover a regularização de áreas ocupadas tendo em vista o parcelamento de solo e a distribuição da população;
- construção de casas populares;
- programa de recuperação de casas de pessoas carentes;
- expansão urbana com a homologação de novos loteamentos urbanos;

## Urbanização

- aproveitamento de áreas públicas com a implantação de praças e equipamentos de lazer;
- implantação de viveiro de mudas de espécies vegetais regionais para os logradouros públicos e à população;
- desenvolvimento de ações de orientação, controle e conservação das áreas verdes e do meio ambiente.

## Sistema Viário

- manutenção e melhoria da malha viária urbana e vicinal com sua recuperação e implantação de obras de infra-estrutura e segurança;
- construção de obras de engenharia que visem a segurança e melhoria da malha rodoviária.
- ampliação da malha rodoviária vicinal;
- pavimentação de vias urbanas e construção de meios-fios;
- drenagem de água pluviais;



## Administração e Planejamento

- reestruturação administrativa com compatibilização das funções e atividades fins em seus órgãos executivos;
- reaparelhamento da estrutura administrativa com expansão do processo de informatização para melhor mobilidade das ações e eficiência;
- treinamento e reciclagem de pessoal compatível com seus cafunções para melhor desenvolvimento das atividades fins;
- terceirização dos serviços auxiliares e técnicos imprimindo redução de encargos, flexibilidade e eficiência;
- aperfeiçoar os processos de planejamento físico-financeiro na melhoria da arrecadação e dos investimentos;
- aprimorar o planejamento orçamentário, de execução, patrimonial, na busca de melhor eficiência nos resultados;
- implantar o sistema geral de estatística de forma a propicair subsídios para a implantação de projetos, da política orçamentária e do planejamento econômico;
- reestruturação do cadastro imobiliário e do parcelamento do solo urbano, com a regularização dos imóveis da região central;
- implantação de programas de política econômica no aumento da produção, da renda com a geração de novos empregos;
- dinamização da política de fomento industrial e comercial com criação de incentivos para a expansão dos pólos industriais e desenvolvimento do comércio, tendo como prioridade a geração de empregos;
- implementação da política agro-indústrial, incentivando o associativismo e especialização de culturas e atividades agro-pastoris;

### Serviços Públicos

- promover a participação comunitária nos programas de controle, conservação e aproveitamento racional dos recursos naturais na preservação dos recursos hídricos no combate a poluição urbana e degradação do meio-ambiente no espaço urbano;
- reestruturação do Código e Obras e Posturas do município, visando o controle do parcelamento do solo ocupado e novas áreas no crescimento horizontal;
- promover a integração entre as esferas de governo no desenvolvimento das ações comuns e complementares que visem melhor atender a população;

7



## LEI Nº 59/97, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

### METAS

As metas a seguir apresentadas são a materialização das diretrizes do Plano Plurianual se constituindo em atividades que busquem a integralização dos órgãos no atendimento à população, desenvolvendo a cidade no aspecto sócio-econômico e na busca de meios de participação da comunidade propiciando o desenvolvimento integrado do município.

## Câmara Municipal

- aquisição de móveis e equipamentos;
- aquisição de equipamentos de informática;

## Administração e Planejamento

- aquisição de móveis e equipamentos para a administração em geral;
- aquisição de veículo de representação;
- aquisição de equipamentos de informática;
- programa de formação e reciclagem de pessoal;
- reforma das instalações da Prefeitura Municipal;
- construção do Paço Municipal;
- aquisição de equipamentos para o Paço Municipal;
- aquisição de terreno para o paço;
- programa continuado de combate a evasão fiscal e de rendas municipais;

### **Agricultur**a

- programa de apoio ao pequeno agricultor;
- implantação de lavoura comunitárias;
- integração dos médio e grandes com os pequenos produtores, através do comodato;
- programa de combate a febre aftosa e doenças animais;
- implantação de patrulha mecânica agrícola com aquisição de máquinas e implementos;



- construção de obras de irrigação para o pequeno produtor;
- construção de represas, açudes e cacimbas ao pequeno agricultor;
- desenvolvimento de programas de extensão rural;
- construção de uma feira coberta;
- programa de desenvolvimento das atividades de hortifrutigranjeiros nas áreas suburbanas;
- implantação do Matadouro Municipal;
- construção do mercado municipal;

## Segurança Pública

- programa de apoio as ações de segurança pública;
- programa de documentação da população registros de nascimento, identidade, carteiras de motorista, casamentos, óbitos;
- atendimento aos presos e encarcerados no município;
- manutenção de convênios de cooperação com órgãos e entidades de segurança pública;

#### Comunicações

- manutenção de convênios com órgãos e entidades do setor de comunicações;
- ampliação do Posto Telefônico para melhoria do atendimento em telefonia atual;
- melhorias na recepção de sinal de TV;
- ampliação na recepção de sinal de TV pelo sistema com parabólicas;

#### Educação

- melhoria da qualidade do ensino fundamental;
- ampliação da escola municipal Olavo Bilac;
- апариасно си свеота гашто - reciclagem e qualificação do corpo administrativo, técnico-pedagógico e docente;
- construção de uma escola pré-escolar;
- construção de um colégio de 2º grau;
- construção de quadras poliesportivas;
- bolsas de estudo;
- informatização das salas de aulas com a aquisição de equipamentos;
- aquisição de equipamentos para as unidades de ensino;
- construção da biblioteca pública;
- aquisição de acervo e equipamentos para à biblioteca;



#### ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO.

Av. Principal, s/n.º

implantação de hortas nas escolas;

- reequipar as cantinas escolares;

- construção de escolas rurais e urbana de ensino fundamental;

aquisição de veículo para a Secretária.

 celebração de convênios de cooperação técnico-educacional com órgãos e entidades do setor;

- expansão do transporte escolar com a aquisição de ônibus e peruas;

- desenvolvimento do lazer com a aquisição de parques infantis - play-grounds;

construção do Estádio Municipal;

- construção do Ginásio de Esportes;
- apoio e participação em eventos esportivos, culturais e de lazer;
- construção de uma escola para cursos diversificados de aprendizagem;

### Energia

- programa de eletrificação rural.

### Habitação

- construção de casas populares;
- programa de recuperação de casas de pessoas carentes;
- programa de cestas básicas de construção;
- regularização do parcelamento do solo;

- construção de praças e jardins;

- aquisição de áreas para expansão urbana;
- expansão da rede de energia elétrica.

#### Serviços Públicos

- construção de redes de esgoto sanitário;
- ampliação da rede de abastecimento de água e perfuração de poço artesiano;

construção de sanitários domiciliares à população carente;

- aquisição de equipamentos para a limpeza urbana;
- expansão do sistema de iluminação pública;
- construção do muro e capela do cemitério.

### Indústria, Comércio e Turismo

- programa de apoio às atividades agro-industriais no município;

- programa de geração de empregos;

istriais no municipio;



#### ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO.

Av. Principal, s/n.º

- dinamização e apoio na realização de eventos, feiras e exposições;

 desenvolvimento das atividades turísticas principalmente o carnaval e festas juninas;

 construção de obras de infra estrutura nas praias do nio crixas para o bem-estar da população;

implantação do setor Industrial de Crixás;

### Saúde

- incremento aos programas de saúde;

- aquisição de equipamentos e materiais médico-odontológicos e hospitalares;

construção do Hospital Municipal;

- aquisição de uma ambulância;

- reforma do Posto de Saúde.

## Meio ambiente

- preservação do meio-ambiente na área urbana;

- implantação de viveiro de mudas nativas e ornamentais;

- programa de concientização sobre o meio ambiente a população em geral;

- implantação do ensino sobre o meio ambiente na rede municipal de ensino;

## Assistência Social

- programa de atendimento familiar;
- assitência ao menor carente;
- assistência ao idoso;
- programa de apoio alimentar com distribuição de cestas básicas à família carente;
- programa de melhorias da habitação com cestas básicas de materiais de construção;

- construção da Casa do Idoso equipada;

- construção do Centro de Geração de Rendas - berçário da produção;

- aquisição de um veículo para a secretaria;

 programa de hortas comunitárias para melhoria da alimentação das famílias de baixa renda;



### ESTADO DO TOCANTINS

## Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO.

Av. Principal, s/n.º

- construção da casa do profissional menor;
- construção do centro comunitário;
- implantação da cerâmica comunitária;
- implantação da casa de farinha comunitária;
- implantação de uma máquina de beneficiamento de arroz comunitária;
- implantação de uma panificadora comunitária;
- implantação da escola de corte e costura comunitária;
- realização do Natal dos pobres com distribuição de cestas de alimento para familias e brinquedos para crianças.

### Transportes

- construção da pista de pouso de aeronaves;
- pavimentação asfaltica de ruas e avenidas;
- construção de meio-fios e sarjetas nas vias pavimentadas;
- aquisição de equipamentos rodoviários: caminhões basculante e pipa, trator de pneus, camioneta e pá-mecânica;
- construção de estradas vicinais;
- construção de obras de engenharia pontes e bueiros;
- aquisição dos equipamentos necessários para a oficina;